



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.878/2021

Revoga a Portaria nº 3.629/2018, que concedeu Gratificação por Função ao servidor **NATHAN EDUARDO DA COSTA SILVA**, e concede Função de Gestão Pública símbolo FGP-1, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 3.629/2018, que concedeu Gratificação por Função ao servidor **NATHAN EDUARDO DA COSTA SILVA**.

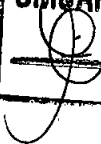
Art. 2º Conceder ao servidor **NATHAN EDUARDO DA COSTA**, matrícula nº 993841, portador da Cédula da Identidade RG n.º12.404.056-6-SESP-PR, inscrito no CPF nº 079.520.889-80, nomeado em 16 de setembro de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-1, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 01/01/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de dezembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 | dezembro | 20 21
DE N.º 12320
UMUARAMA 28 | 12 | 20 21

DIVISAO DE ATOS OFICIAIS